



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1240, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, em exercício, no uso das atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.013920/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, o servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE INÍCIO	PROCESSO
2407833	Libni Salvador Martins	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Diretoria de Imagem Institucional	DIAAF/NAI	11/03/2019	23071.013920/2019-78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

WARLESON PERES



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 08/08/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0009582** e o código CRC **50660279**.